



PROJETO DE LEI Nº044/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05011751100602.093 – MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

339030 - Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	12.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.000,00

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

06011030201072.025 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÁREA DA SAÚDE

339030 - Material de Consumo.....	R\$	150.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	150.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00

06021030101072.142 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07021236100472.044 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

FUNDAMENTAL - MDE

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 25.000,00

07021236500472.092 –MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL –
MDE

339030 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.000,00

07041236200472.051 - SALARIO EDUCAÇÃO FEDERAL – ENSINO
FUNDAMENTAL

339030 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08012012200102.065 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA
AGRICULTURA

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 30.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09010412200102.074 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA

339030 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.000,00

09010824400302.077 – MANUTENÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS

339030 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



09010824400302.192 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 20.000,00

10 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
10011339200542.057 – MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 4.000,00

10011339200542.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....R\$ 50.000,00

10012781201032.061 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e
Outras.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06011030201072025339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 50.000,00
06011030201072025339034 - Substituição de Mão de Obra.....R\$ 100.000,00
06011030201072025319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 180.000,00
06021030101072028319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
07021236500472047339030 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
07051236100472052339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
07051236200472012339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
08012012200632126339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00
08012060520682105339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



PROJETO DE LEI Nº 044/2024

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município contemplar, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais).

Salientamos que o crédito suplementar é para o atendimento as rubricas que estão terminando os valores no orçamento municipal, a qual necessitamos da suplementação para movimentar a máquina administrativa e dar continuidade as atividades municipais.

Na Secretária de Obras e Viação, para o atendimento a pagamento de material de consumo e material permanente.

A suplementação na área da saúde é para pagamento da despesas de serviços terceirizados e material de consumo.

E na Secretaria de Assistência Social, para despesas no que refere-se a vencimentos de servidores.

E na área da Educação visa pagamento de despesas com serviços terceirizados e material de consumo.

E na Secretária da Agricultura visa atender as despesas de Manutenção Geral da Secretaria e serviços terceirizados e vencimentos.

E na Secretaria de Assistência Social, para despesas no que refere-se a serviços terceirizados, material de consumo na manutenção do grupo de idosos.

E na Secretária da Cultura e Esporte e Turismo, pagamento de serviços terceirizados, material de consumo e pagamento de despesas com premiações no esporte.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal